



LEI Nº 1.115, DE 09 DE MAIO DE 2005

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE NOVA XAVANTINA-MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade de Urgência e Emergência – Hospital Municipal, situado na Av. Leonardo Vilas Boas – Setor Xavantina, nesta cidade com a seguinte denominação:

“HOSPITAL MUNICIPAL LÚCIA BORGES MAGGI”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de maio de 2005.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 322
Livro 012
Folha 001
Data 09.05.2005

Ataíz
Responsável